

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
NÚCLEO REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
DIVERSIDADE - CERDE



A Chefia do Núcleo Regional da Educação de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Artigo 8º da Deliberação nº 03/2013 – CEE e na Resolução nº 361/2017 – GS/SEED, através do **ATO ADMINISTRATIVO Nº115 /2019 – NRE de Dois Vizinhos**,

RESOLVE :

Art. 1º – Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial**, nos Concursos Públicos para servidores efetivos e Processos Seletivos para contratados por meio de Regimes Especiais, da Rede Estadual de Educação Básica do NRE de Dois Vizinhos.

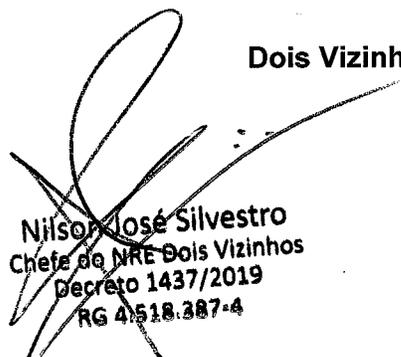
Nome	R.G.	Função
Edimara Rodrigues de Castro	7.261.039-3	NRE/DEDI (Técnica pedagógica das Relações Étnico-Raciais)
Ademir Nervis	4.235.256-0	NRE/ PAT
Jaqueline Luiza de Freitas	7.292.972-8	Pedagoga QPM e Representante do Movimento Negro
Adilson Amorin	6.990.801-2	Representante do Movimento Negro

Art. 2º – A função da Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial será receber e observar o candidato com documento de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho, e homologar o documento, considerando os traços fenotípicos do candidato.

Art. 3º – Ficará a Comissão responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se às sanções previstas em Lei.

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dois Vizinhos, 02 de Setembro de 2019.


Nilson José Silvestro
Chefe do NRE Dois Vizinhos
Decreto 1437/2019
RG 41518.387-4

Nilson José Silvestro
Chefe do NRE Dois Vizinhos